



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0014914-34.2023.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1721764.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Na Infraestrutura de TI do TRE estão em uso equipamentos (hardware) adquiridos em 2018, juntamente com serviço de suporte e garantia de 5 anos. Em 2023, o serviço foi estendido por mais 12 meses.

1) Servidores de Rede - 11 unidades da fabricante Dell/Emc, modelo R640, utilizados no cluster de virtualização e sistema de armazenamento.

2) Appliance de backup - 2 unidades da fabricante Dell/Ecm, modelo DD6300, utilizados para realização de backup em disco.

Estes equipamentos ainda cumprem suas funções com o desempenho necessário para os serviços que suportam.

Para que continuem sendo utilizados é necessário que estejam cobertos com serviço de garantia para um rápido restabelecimento dos serviços em caso de incidente e com serviço de atualização ativo para garantir funcionalidades e atualizações de segurança.

A solicitação é no sentido de estender a garantia destes equipamentos por mais 12 meses, na medida do possível com os mesmos níveis de serviço atualmente contratados.

2 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 sob o código ID #17047 - Renovação dos Serviços das Appliances de Backup em disco e 17049 - Renovação da Garantia dos Servidores do Ambiente CEPH.

3 ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Não houve inconsistência na contratação similar ocorrida em 2023.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Equipamentos com serviço de garantia e suporte - Estes equipamentos ainda hospedam serviços críticos dentre da infraestrutura de TI do TRE, de modo que devem ter um SLA adequado tanto para solução de incidentes de hardware como de software;

- Mesmo nível de serviço atualmente contratado com modelo de atendimento 24x7x365 onsite - Estes requisitos de atendimento atualmente contratados continuam sendo exigidos, pois continuarão a executar suas funções;

- Prazo de 12 meses - O desempenho atual destes equipamentos indicam que terão a capacidade de cumprir suas funções para os próximos 12 meses, quando então a capacidade deverá ser avaliada novamente, bem como a continuação da oferta de garantia e suporte pelo fabricante.

Entrega

A contratada deverá prestar o serviço de suporte e garantia a partir de 12/04/2024 e 22/04/2024, quando terminam os prazos da contratação realizada em 2023 – SEI 0016849-46.2022.6.21.8000.

Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

Justificativa para exigência de especificações que possam restringir a competitividade

O produto sendo contratado é de fornecimento exclusivo da Dell Computadores, conforme critérios de atendimento estabelecidos pela fabricante. No atestado de exclusividade emitido pela ABINEE, documento 1716381, consta que todos os modelos de equipamentos deste objeto tem seus contratos de garantia prestados exclusivamente pela Dell Computadores.

Justificativa para exigência de profissional específico

Não se aplica.

Definição se o serviço ou fornecimento possui natureza continuada ou não

Não é de natureza continuada.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição da extensão dos serviços de manutenção e assistência técnica contempla todos os equipamentos previstos na demanda para 12 meses.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta é uma contratação em que a Dell Computadores tem a exclusividade para prestação do serviço. Desta forma, houve a avaliação do custo para a prestação do serviço durante mais 12 meses após a expiração do serviço contratado em 2023, levando-se em consideração que a solução em uso ainda possui o desempenho e capacidade para suportar suas funções na infraestrutura de TI do TRE-RS.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 323.876,16, considerando os orçamentos encaminhados pela Dell, documentos 1716435 e 1729633.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de extensão do serviço de manutenção e assistência técnica de 11 servidores de rede DELL/EMC modelo Poweredge R640 e 02 appliances de backup DELL/EMC modelo Data Domain DD6300.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Todos os itens que compõe esta contratação compõem um lote único.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manutenção dos equipamentos servidores com serviço de garantia vigente.
- Redução da necessidade de investimento com aquisição de equipamentos novos.
- Manutenção dos equipamentos de backup em disco com software atualizado e serviço de garantia.

Caso a contratação não se realize, os equipamentos ficarão sem serviço de garantia de hardware. E no caso das appliances de backup, estas também ficarão sem o serviço de atualização de software. Para o caso dos servidores será necessário reduzir o tamanho do cluster para manter equipamentos de reserva, caso aconteça alguma falha de hardware em algum dos servidores. Para a appliance de backup, a ausência do serviço de atualização praticamente inviabiliza a sua utilização, devido ao grau de criticidade desta solução.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

a) capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não será necessário.

b) adequação das instalações prediais, inclusive para o recebimento de materiais

Não será necessária adequação.

c) atualização de infraestrutura tecnológica

Não há necessidade.

d) necessidade ou não de transição contratual

Não há necessidade.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação consiste na continuidade do serviço de suporte e garantia já existente.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não se aplica.

15 ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação da extensão do suporte e garantia por 12 meses para 11 servidores de rede DELL/EMC modelo Poweredge R640 e 02 appliances de backup DELL/EMC modelo Data Domain DD6300, atende plenamente a necessidade do demandante.

16 ANEXO

Não se aplica

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Douglas Serpa Jaques
Integrante Demandante

Mara Lange
Integrante Técnica

Fábio Silva da Silveira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 07/02/2024, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 07/02/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 07/02/2024, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721764** e o código CRC **C2C56C56**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404